


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Presidente Prudente

PRESIDENTE PRUDENTE/DEECRIM UR5

UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 5ª RAJAv. Coronel José Soares Marcondes, nº 2.201, Vila Euclides - CEP
19013-050, Fone: (18) 2104-3469, Presidente Prudente-SP - E-mail:
deecrimprudente@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
DECISÃO

Processo Digital nº: **1001339-25.2025.8.26.0996**
 Classe - Assunto: **Pedido de Providências - Assistência médica**
 Requerente: **Vinicius Fernando Genuino Cardoso**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renata Biagioni

Vistos.

Trata-se de pedido de providências relacionada à assistência a saúde, formulado em favor do(a) sentenciado(a) Vinicius Fernando Genuino Cardoso, MTR: 1136701 que atualmente cumpre pena na Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho/SP, requerendo, em suma, a autorização judicial que seja entregue a recluso o medicamento controlado denominado USA Hemp - Espectro Completo – Óleo Delta Blend 1:1 (CBD/THC 25 mg/mL) 750 mg/mL), haja o diagnóstico de misto ansioso e depressivo (CID F41.2), estado de intoxicação nociva devido ao uso múltiplo de drogas e outras substâncias psicoativas (CID F19.1), e distúrbio de sono (CID G47), atestado por médicos de sua confiança.

Frise-se que tal medicamento foi receitado pelo médico que o acompanha (página 10/12, 16/17), estando o requerente devidamente autorizado pela autoridade nacional competente, qual seja, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Brasil (páginas 14/15).

A Direção do Presídio encaminhou informações sobre a saúde do(a) constricto(a), mencionando que o apenado está recebendo o devido acompanhamento de seu estado clínico, bem como disponibilizada a devidamente medicação, sendo asseverado que a medicação supracitada não se faz necessária, uma vez que o encelado apresenta estabilidade em seu quadro clínico (página 38), consignando-se que fora encaminhado para o devido atendimento com médico psiquiatra.

O Ministério Público, em sua última manifestação, requereu o arquivamento dos autos.

A Defesa, nas sua mais recente petição, reitera o pleito para que o medicamento USA Hemp - Espectro Completo – Óleo Delta Blend 1:1 (CBD/THC 25 mg/mL) 750 mg/mL), seja entregue ao constricto, haja vista a prescrição do médico de confiança que o acompanha, ato que segue os ditames da autorização excepcional de importação de tal fármaco pela ANVISA, que permite a aquisição do medicamento apenas para uso pessoal e terapêutico.

Eis o relatório.

Decido.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Presidente Prudente
PRESIDENTE PRUDENTE/DEECRIM UR5
**UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 5ª RAJ**

 Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 2.201, Vila Euclides - CEP
19013-050, Fone: (18) 2104-3469, Presidente Prudente-SP - E-mail:
deecrimprudente@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Reza a lei nº 7210/84:

"Art. 43 - É garantida a liberdade de contratar médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial, por seus familiares ou dependentes, a fim de orientar e acompanhar o tratamento.

Parágrafo único. As divergências entre o médico oficial e o particular serão resolvidas pelo Juiz da execução."

É factível asseverar que, naquilo que a ela competente, a administração prisional atua regularmente no âmbito de sua competência, com o fito de propiciar o devido acompanhamento médico ao detento.

Todavia, considerando o teor do artigo 43, "caput", da Lei de Execução Penal, é factível asseverar que o apenado tem o direito de contratar profissional médico particular, de sua confiança,

Ato contínuo, aduzem os autos que há a devida comprovação de que o detento necessita da utilização do medicamento alhures indicando, haja vista a análise de seu específico quadro clínico.

No mais nos termos do parágrafo único do artigo 43 da LEP, devido à manifestação do médico que acompanha o constrito, constata-se que o pleito merece deferimento.

Assim, ante o exposto, autorizo a entrega do medicamento USA Hemp - Espectro Completo – Óleo Delta Blend 1:1 (CBD/THC 25 mg/mL) 750 mg/mL) à administração prisional do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho/SP, para que seja ministrado ao apenado Vinicius Fernando Genuino Cardoso, MTR: 1136701, nos moldes preceituados pelo médico particular que o acompanha.

Comunique-se à direção do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho/SP.

No mais, com as anotações necessárias, determino o **arquivamento** deste expediente, por não haver outras providências a serem tomadas no âmbito da corregedoria dos presídios.

Intimem-se.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**